



CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES RESOLUÇÃO N° 01/2018 - CGC

O **PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES - CGC**, no uso de suas atribuições, e conforme disposto na Ata da 16ª Reunião do Conselho, realizada em 26 de fevereiro de 2018, com relação ao resultado do Edital de Chamamento Público nº 02, de 27 de novembro de 2017, aos interessados no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI do Projeto Nova Ferrovia,


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, jurídica e ambiental para estruturação do Projeto Nova Ferrovia pelas PROPONENTES a seguir:

- I. **Consórcio HaB**, constituído pelas empresas BUREAU DA ENGENHARIA ECT LTDA, HENDAL e ADVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS;
- II. **Consórcio SSSE**, constituído pelas empresas SENER SETEPLA, SENER INGENIERÍA e ENGEFOTO;
- III. **Consórcio Egis-Esteio-COPEL**, constituído pelas empresas Egis Engenharia e Consultoria Ltda, Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A, Companhia Paranaense de Energia - COPEL; e
- IV. **Sistemas de Transportes Sustentáveis - STS, Pullin e Campano Consultores Associados e Navarro Prado Advogados, e as Consultorias Millennia Systems e EnVia Technologies International.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.


VALDIR ROSSONI
Presidente do Conselho Gestor de Concessões

